**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**CAMPUS SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014**
**COMISSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, foi realizada pela Coordenadora Professora Fabiane Tubino Garcia uma consulta via correio eletrônico a Comissão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas do Campus, para a apreciação do requerimento de justificativa de faltas e recuperação de estudos recebida pelo discente Leandro Policarpo. Foram recebidas as manifestações dos seguintes professores: Luiz Edgar Araújo Lima, Avelar Batista Fortunato, Andressa Hennig Silva, Carina Cipolat, Kathiane Benedetti Corso, Nathaly Silva Xavier Schütz, Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Silvia Amélia Flores, César Augustus Techemayer, Castelar Braz Garcia e Carlos Anes. Primeiramente, a professora Fabiane introduziu o assunto sobre o requerimento a Comissão e logo solicitou que as respostas de aprovação ou reprovação ao pedido fossem enviadas até o dia 03 de dezembro de 2014. O requerimento recebido pelo discente Leandro Policarpo foi entregue na Secretaria Acadêmica do Campus no dia 07 de novembro de 2014. Nesse documento o discente solicita a justificativa de faltas e recuperação de estudos no período de 27 e 28 de fevereiro de 2015. Nesse período o componente curricular a ser ministrado, conforme calendário do curso, é Gestão de Compras, com o Professor Carlos Anes (UFFS), e com uma carga horária de 15 horas, sendo realizada em um final de semana. O discente justifica sua ausência pelo motivo de uma viagem particular, planejada com antecedência, no período de 23/2/2015 a 05/3/2015. A professora Fabiane destacou que o discente Leandro tem frequentado todos os componentes curriculares e realizado todas as avaliações do curso até o momento. Após analisado o requerimento foram recebidos 02 votos favoráveis e 10 votos desfavoráveis a solicitação. Sendo assim a Comissão do curso decidiu pelo indeferimento do pedido do aluno. Os motivos que levaram a esta decisão foram os critérios avaliados e discutidos na última reunião da Comissão, bem como o fato do curso seguir as Normas Acadêmicas de Graduação e o Regimento do Curso. Foi sugerido que para novas turmas o curso tenha uma carga horária mínima (360h) e mais 60 horas opcionais, assim o tempo do curso poderá ser reduzido e resolveria o problemas das faltas discentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Fabiane Tubino Garcia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Comissão do curso. Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2014.